



Prefeitura do Município de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 11 DE 21 DE MARÇO DE 1995. "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL".

SAID APAZ, Prefeito Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou Projeto de Lei nº 01/95, de autoria do Vereador Nelson Salvador, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- A Biblioteca Pública de Juquiá, passa a denominar-se "BIBLIOTECA PÚBLICA WILLIS ROBERTO BANKS LEITE".

ARTIGO 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 21 DE MARÇO DE 1995.

SAID APAZ
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


MEIRE ROLIM DE CAMARGO BARBOSA
CHEFE DE SEÇÃO



Prefeitura do Município de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI N° 11
DE 21 DE MARÇO DE 1995.
“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA
BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL”.**

SAID APAZ, Prefeito Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou Projeto de Lei nº 01/95, de autoria do Vereador Nelson Salvador, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- A Biblioteca Pública de Juquiá, passa a denominar-se “BIBLIOTECA PÚBLICA WILLIS ROBERTO BANKS LEITE”.

ARTIGO 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 21 DE MARÇO DE 1995.

SAID APAZ
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


MEIRE ROLIM DE CAMARGO BARBOSA
CHFE DE SEÇÃO